



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1848/2021
Data: 27/10/2021 - Horário: 12:10
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para somarem esforços com o intuito de realizar a construção e entrega de um campo de futebol no município de Campo Grande, conforme justificativas abaixo. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta pleito da população do município de Campo Grande, que nutre a esperança de ter em seu município um campo de futebol, serve a presente para solicitar a construção e entrega de aparelho de esporte, educação e lazer de grande importância para a sociedade.

É certa a grande importância da presença da prática de esportes, contribuindo de forma efetiva na formação de estudantes e melhorando a saúde e a qualidade de vida da população em geral.

Os equipamentos voltados para disponibilização de atividades esportivas à população, principalmente junto a municípios carentes e que não possuem muitas alternativas de lazer, possuem um grande potencial para afastar a juventude da criminalidade e da violência ao oferecer um espaço de lazer que promova uma ocupação favorável do tempo ocioso destes cidadãos, funcionando não apenas como um mecanismo de ampliação dos direitos universais e proteção social destes indivíduos, mas como uma estratégia alternativa de prevenção ao seu ingresso no crime.

O investimento em Centros Esportivos por vezes também são eficientes para



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

fomentar oportunidades dos jovens desenvolverem carreiras de sucesso, com base em seus talentos descobertos nestes locais.

No mais, a estrutura física além de ser utilizada para treinos e competições esportivas, também pode servir como espaço de convivência e lazer, seja em ocasiões onde a comunidade venha assistir ao desempenho dos atletas, ou abrigando eventos de música, artes, gastronomia, reuniões da comunidade, entre outros.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente.

Por todo o exposto, requeiro que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 22 de outubro de 2021.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual